



Decreto N° 214 - de 26 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.682,04 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.682,04 (vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.411,05
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	347,59
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.758,64
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.758,64

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0002.2.0023-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	1.067,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.067,92
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.067,92

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0026-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 60%	- - - - - R\$	662,55
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	47,07
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	709,62
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	709,62

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.302.0005.2.0041-102 - 3.3.71.70.00 CONTRATO RATEIO - CISDEST	- - - - - R\$	19,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	194,43
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	213,43

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	6.896,00
2.05.01.10.301.0005.2.0046-148 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	75,05
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.971,05
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.184,48

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	2.357,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.357,10
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	4.357,10

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	300,30
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	103,97
2.07.00.20.606.0007.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	- - - - - R\$	865,97
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.270,24
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.270,24

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - - R\$	942,30
2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	750,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.692,30
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.692,30

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	1.790,14
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.790,14

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.23.392.0009.2.0103-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON	- - - - - R\$	851,60
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	851,60
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.641,74
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	20.682,04

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **20.682,04**



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	347,59
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	347,59
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	347,59

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	4.918,76
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.918,76
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.918,76

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0025-101 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	47,07
2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	- - - - - R\$	662,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	709,62
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	709,62

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	19,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	75,05
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	6.896,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.971,05

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.305.0005.2.0054-102 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	194,43
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	194,43
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.184,48

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	3.425,02
2.06.00.15.452.0006.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	- - - - - R\$	1.788,60
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	211,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.425,02
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.425,02

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	404,27
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	404,27
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	404,27

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	942,30
2.08.01.08.241.0008.2.0088-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA APOIO AO IDOSO	- - - - - R\$	750,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.692,30
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.692,30
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	20.682,04

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **20.682,04**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 26 de Dezembro de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72